

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no Capítulo 17 do Edital, a EJEJ convoca os candidatos relacionados, para comparecerem na **Faculdade Pitágoras - Campus Afonso Pena, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 1901, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG**, a fim de se credenciarem e submeterem à entrevista individual e à Prova Oral, que seguirão o seguinte cronograma:

Dias:

- Critério de ingresso por provimento: **dias 09, 10, 11 (manhã e tarde) e 12/12/2019 (manhã).**

- Critério de ingresso por remoção: **dias 12/12/2019 (tarde) e 13/12/2019 (manhã e tarde)**

Horários de início:

- Para o critério de ingresso por provimento: **7 horas, turno da manhã;
13 horas, turno da tarde.**

- Para o critério de ingresso por remoção: **7 horas, turno da manhã
13 horas, turno da tarde.**

Na oportunidade a EJEJ informa:

1 - em ambos os turnos haverá uma tolerância máxima de 30 minutos, após a qual não será permitido o ingresso do candidato no recinto;

2 - os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista individual e da Prova Oral com traje forense (terno e gravata para homens e similar para as mulheres) e portando original de documento de identidade oficial com foto. **Os trabalhos serão iniciados nos respectivos horários acima assinalados, com o credenciamento prévio;**

3 - a Prova Oral seguirá a ordem de arguição definida em sorteio público, cujo resultado foi disponibilizado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 13 de maio de 2019, iniciando-se pelo critério de ingresso por provimento;

4 - a Comissão Examinadora se dividirá em três mesas, sendo que cada candidato será arguido pelas três, seguindo o disposto no item 9 desta publicação.

5 - não haverá segunda chamada para a Prova Oral, nem a sua realização fora das datas e (ou) dos horários estabelecidos ou, ainda, do local determinado pela CONSULPLAN, implicando a ausência ou retardamento do candidato a sua eliminação do Concurso Público, conforme disposto no subitem 17.2.2, do Capítulo 17, do Edital nº 1/2018;

6 - a Prova Oral, precedida de entrevista individual do candidato pela Comissão Examinadora, será distinta para cada critério de ingresso (provimento e remoção) e terá caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no subitem 17.4, do Capítulo 17, do Edital nº 1/2018;

7 - a Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro);

8 - o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Oral será considerado reprovado e eliminado do Concurso;

9 - a Prova Oral versará sobre as disciplinas e matérias relacionadas no subitem 13.3, do Capítulo 13, do Edital nº 1/2018. O conteúdo programático das disciplinas e matérias encontra-se especificado no Anexo III do instrumento editalício em comento;

10 - o domínio da Língua Portuguesa também será avaliado na Prova Oral, conforme disposto no subitem 17.5.3, do Capítulo 17, do Edital nº 1/2018;

11 - é irretratável em sede recursal a nota atribuída na Prova Oral;

12 - será permitido o uso de textos de leis, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, disponibilizados pela Comissão Examinadora, conforme dispõe o subitem 17.5.6, do Capítulo 17, do Edital nº 1/2018;

13 - os candidatos não poderão se fazer acompanhar, antes e durante a entrevista e Prova Oral, por qualquer outra pessoa estranha à organização do Concurso;

14 - não será permitido que os candidatos portem, mesmo que desligados, celulares ou quaisquer dispositivos móveis, tais como *tablets*, *notebooks*, fones de ouvido, *paggers*, reprodutores de discos compactos, câmaras fotográficas, filmadoras, gravadores e similares;

15 - será permitido aos candidatos estudarem ou consultarem suas anotações e materiais impressos durante o tempo em que estiverem na sala de confinamento aguardando sua arguição na Prova Oral, contudo, a Consulplan e a EJEF/TJMG não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto;

16 - as demais normas acerca da Prova Oral foram disponibilizadas no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 03 de maio de 2019, e nesse ato ficam ratificadas.

17 - o público poderá assistir às provas orais, porém não será permitido portar celular ou outros aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados.

Para acessar as listas dos candidatos convocados para a entrevista individual e Prova Oral, com os respectivos dias e horários:

Critério provimento, [clique aqui](#).

Critério remoção, [clique aqui](#).

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.